



São Gabriel da Palha, 25 de outubro de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: ARQUIVO PERMANENTE

Referência:

Processo nº 52/2024

Proposição: Emenda Impositiva nº 4/2024

Autoria: Leonardo Geik

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 04-2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA A LEI Nº 3.174/2024-DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARGO GEIK QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ato da Mesa ao Executivo

Ação realizada: Ato encaminhado

Descrição:

Ato nº 3 e 4/2024, encaminhados através do Ofício nº 19/2024 - GP/CM.

* O ato 4/2024 não foi citado no Ofício mas foi encaminhado pelo mesmo.

Arquive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003800300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 25/10/2024 12:38

Checksum: **144C69964E91EB42ADCABF5B98EDF29E42CA8FA35DAB1E221615C74592EF949D**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003800300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.